



TODO DIA É
1º DE MAIO

A LUTA DAS TRABALHADORAS
E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
POR DIREITOS, SONHOS E UTOPIAS

APRESENTAÇÃO

Criado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que apresenta a saúde como direito social, e regulamentado a pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem sua trajetória pautada no desafio de promoção do acesso universal à saúde para toda população brasileira. Entretanto, se estabeleceu em um cenário contraditório, por um lado a tendência estatizante, focada em diminuir a inequidades a partir da intervenção estatal e alcançar o objetivo de acesso universal, por outro a tendência privatizante, na qual prevalece a redução da intervenção pública na prestação e na oferta destes serviços.

Nesse contexto de disputa político-ideológica, em 4 de maio de 2000, foi sancionada a Lei Federal nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Marco importante na gestão do SUS, em especial na Gestão do Trabalho na Saúde, a LRF surgiu como parte de um esforço para melhorar a gestão fiscal pública e assegurar o equilíbrio das contas públicas, entretanto os limites impostos para os gastos com pessoal acabaram por restringir a capacidade dos governos de contratar novos trabalhadores da saúde ou de conceder aumentos salariais. A imposição de limites orçamentários para os gastos públicos acabou por limitar os recursos disponíveis para a manutenção e expansão dos serviços de saúde, resultando em dificuldades no atendimento e na qualidade dos serviços oferecidos pelo SUS e terceirização/privatização dos serviços de saúde, por meio da adoção de diferentes modelos para a gestão do SUS, e conseqüente precarização da relações e vínculos de trabalho no SUS.

A adoção pelo SUS de práticas inspiradas no setor privado, que priorizam a eficiência e produtividade, além de enfraquecer a colaboração e o trabalho em equipe, impactam no atendimento ao paciente e na relação “profissionais de saúde–usuários”. Impactam também no dia-a-dia do trabalhador da saúde, que além de se submeter a jornadas extenuantes para garantir seu emprego, se submetem a acordos de contratos temporários, gerando insegurança no emprego e afetando a estabilidade e a motivação dos trabalhadores.

Frente a esse contexto, a mobilização e a participação do controle social têm sido fortemente demandadas e acionadas, por meio da criação e funcionamento dos conselhos de saúde e da realização periódica de conferências de saúde, em todos os níveis de gestão do SUS, nacional, estadual e municipal. A convocação da 4ª CNGTES¹ marca a recuperação do conceito de trabalho em saúde de relevância pública, tendo em vista que são as trabalhadoras e trabalhadores do SUS os sujeitos políticos que constroem cotidianamente, em conjunto com pessoas usuárias e gestoras comprometidas com o SUS, as ações e serviços de saúde pública.

¹ Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023 convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/3223-resolucao-n-724-de-09-de-novembro-de-2023#:~:text=Convoca%20a%204%C2%AA%20Confer%C3%Aancia%20Nacional,22%20de%20novembro%20de%202024.>





TODO DIA É
1º DE MAIO

A LUTA DAS TRABALHADORAS
E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
POR DIREITOS, SONHOS E UTOPIAS

Assim, o estabelecimento de condições de trabalho decente, digno e humanizado fazem parte do compromisso assumido por este governo em enfrentar as desigualdades no acesso à serviços de saúde e a sustentabilidade do SUS. A reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS), a realização de oficinas nas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação (UF) para elaboração do Programa Nacional de Atenção Integral a Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do SUS (PNAIST-SUS), a formação para todo país em Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde e a operacionalização da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para garantir o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem são exemplos de ações que demarcam e concretizam esse compromisso.

Esse tema também está incluído na agenda das instâncias de controle social, a exemplo do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dentre suas 19 (dezenove) comissões intersetoriais inclui a Comissão Intersectorial de Recursos Humanos e Relações do Trabalho (CIRHRT), que tem como objetivo assessorar o CNS nos temas referentes à educação e ao trabalho em saúde. Nesse sentido, a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CNGTES) é parte desse exitoso processo de fortalecimento das instâncias de controle social como espaços de discussão em torno das políticas voltadas para a valorização das trabalhadoras e trabalhadores.

Com esse propósito, a Conferência Livre Nacional de Gestão da Trabalho na Saúde se configura como o espaço adequado para a elaboração de propostas que contribuam para a estruturação de uma efetiva política nacional de gestão do trabalho e educação na saúde, que promova a implementação de ações de valorização das trabalhadoras e trabalhadores do SUS e a despreciação do trabalho na saúde, assim como contribua para a promoção da melhoria e humanização do cuidado a(ao) usuária(o) do sistema.

DIRETRIZ 1 – O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SAÚDE

A precariedade do trabalho no país, têm evidenciado o quanto essa condição é multifacetada e provoca desdobramentos econômicos, jurídicos, políticos e morais. A questão é que o trabalho vem-se tornando cada vez mais precário, invadindo esferas e setores antes relativamente protegidos. Sob formas renovadas, já não respeita os limites da formalidade e contaminou, inclusive, o setor público, insinuando-se também para dentro do campo tradicionalmente protegido das chamadas profissões liberais.

Os efeitos desse contexto refletem na instabilidade dos vínculos, no rebaixamento salarial e na perda dos direitos sociais (férias, redução de valores da insalubridade, vale transporte, vale refeição, por exemplo), ampliando as desigualdades no pós-pandemia, o que torna o trabalho precário uma categoria central, uma vez que entre grupos vulneráveis, os trabalhadores precarizados foram especialmente atingidos.





TODO DIA É
1º DE MAIO

A LUTA DAS TRABALHADORAS
E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
POR DIREITOS, SONHOS E UTOPIAS

Nesse contexto, o controle social tem papel fundamental, pois refere-se à participação da sociedade civil na supervisão, avaliação e controle das políticas públicas e serviços oferecidos pelo Estado, incluindo a saúde. Seu papel é essencial para enfrentar a precarização do trabalho na saúde, pois promove a transparência, a responsabilidade e a participação ativa na gestão dos serviços de saúde. Através da fiscalização, defesa de direitos, participação social e educação, o controle social pode ajudar a identificar e corrigir práticas prejudiciais, garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e apoiar a promoção de melhores condições de trabalho no setor de saúde.

PERGUNTAS ATIVADORAS DO DEBATE:

1. Na prática, quais ações ser executadas pelo controle social para fortalecer o combate à precarização do trabalho na saúde?
2. Como os processos negociais de caráter permanente, a exemplo da MNNP-SUS, podem colaborar para tratar conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho nos estados e municípios, contribuindo para o efetivo funcionamento do SUS?
3. Como assegurar o acesso e a cobertura universal da população a ações e serviços de saúde articulados a uma agenda de valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde?

DIRETRIZ 2 – POLÍTICAS QUE CONTRIBUAM PARA UM TRABALHO DECENTE, DIGNO, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NA SAÚDE

O trabalho na saúde como um direito é estratégico para a consolidação do SUS. A 4ª CNGTES assume o desafio da articulação na construção de uma agenda estruturante para a conquista do trabalho digno na saúde. Assim, “todo dia é 1º de maio na luta das trabalhadoras e trabalhadores do SUS por direitos, sonhos e utopias”. Afinal, são elas as responsáveis pela produção e reprodução da vida, que se mobilizam na dinâmica das lutas de classes, grupos e categorias profissionais nas suas relações com o Estado e o mercado, assim como da atuação político- ideológica de diversos organismos, considerando a perspectiva sócio-histórica e as especificidades do tempo e espaço.

O contexto de crescente precariedade do trabalho no país tem evidenciado suas múltiplas faces, com desdobramentos nos âmbitos econômico, jurídico, político e moral, invadindo esferas e setores antes relativamente protegidos. Sob formas renovadas, já não respeitam os limites da formalidade, o que se vê, inclusive, no setor público, assim como para dentro do campo tradicionalmente protegido das chamadas profissões liberais.

É também importante realçar que o contexto da pandemia da Covid-19 impactou, social e economicamente, na vida da população em todo o mundo e no Brasil, bem como o próprio mundo do trabalho: mercado de trabalho na saúde, nas inovações tecnológicas (exames complementares,





TODO DIA É
1º DE MAIO

A LUTA DAS TRABALHADORAS
E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
POR DIREITOS, SONHOS E UTOPIAS

vacinas, telemedicina, etc.), até a exposição das desumanidades, vulnerabilidades e fragilidades das condições de trabalho na saúde.

Essa realidade criou condições para legitimar a terceirização indiscriminada, já experienciada antes mesmo da Covid-19, mas aprofundada pela pandemia, e que produziu o avanço da precarização, insegurança social, desproteção, sofrimento, sobrecarga de trabalho e multiemprego gerado pelos salários insuficientes, o que tem provocado graves danos na vida das trabalhadoras e trabalhadores, além de mortes evitáveis; o que torna o trabalho precário uma categoria central, uma vez que entre grupos vulnerabilizados, as trabalhadoras e trabalhadores precarizados foram especialmente atingidos.

A 4ª CNGTES é o espaço de debate sobre o futuro da gestão do trabalho em saúde no Brasil para impulsionar o desenvolvimento do país, na perspectiva de uma sociedade mais justa e equânime, que permita às trabalhadoras e trabalhadores acesso a direitos constitucionalmente assegurados, compartilhando sonhos e lutas por utopias coletivas. Em contraposição ao contexto das transformações advindas da crise de acumulação e reprodução do capital que, nas duas últimas décadas, afetaram o Estado brasileiro.

Neste sentido, investir em ações que valorizem o trabalho na perspectiva de assegurar um trabalho decente, digno, seguro, equânime, humanizado e democrático na saúde é fundamental para qualificar as relações, processos, vínculos e condições de trabalho e atenção às demandas da população. A materialização desses pressupostos ocorre a partir do processo de organização, sistematização e implementação de ações estratégicas no âmbito do trabalho em saúde, fortalecendo ações que abranjam as necessidades das trabalhadoras e trabalhadores nos espaços de gestão, controle social, formação, vigilância e atenção à saúde e do SUS, propriamente dito.

Para tanto, as políticas públicas no âmbito da gestão do trabalho em saúde devem considerar como fundamentais as questões de: a) gênero na sua dimensão inclusiva, diversa já que a presença feminina é majoritária nos mais de 4 milhões de trabalhadoras e trabalhadores na saúde; b) cor/raça/etnia, uma vez que essa força de trabalho em saúde é constituída por elevado contingente de pessoas negras e, em crescimento, as indígenas; c) configuração de mundos desiguais socialmente de profissionais de saúde, de nível superior e técnico, trabalhando na mesma equipe, produzindo serviços de saúde no mesmo ambiente, deve ser combatido na busca de políticas mais inclusivas e socialmente dignas; d) precariedade do trabalho e o trabalho precarizado devem ser superados com a formulação de políticas públicas, objetivando o trabalho decente preconizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Protocolo nº 9/2011 da MNNP-SUS.





TODO DIA É
1º DE MAIO

A LUTA DAS TRABALHADORAS
E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
POR DIREITOS, SONHOS E UTOPIAS

PERGUNTAS ATIVADORAS DO DEBATE:

1. Quais estratégias são capazes de colaborar para garantir uma vida digna e um trabalho decente para a classe trabalhadora da saúde, colaborando para desprecarização dos vínculos e fortalecimento dos direitos trabalhistas?
2. Quais estratégias podem contribuir para a implementação de uma carreira única, interfederativa e tripartite no SUS que possibilite a valorização dos trabalhadores da saúde?
3. Como a discussão sobre a regulação da formação, das práticas e do exercício profissional dos trabalhadores pode contribuir para a qualificação da atenção, da vigilância e da gestão em saúde?

